



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6760 - Terça-feira, 17 de maio de 2022  
Divulgação: Terça-feira, 17 de maio de 2022 Publicação: Quarta-feira, 18 de maio de 2022

## EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 21.485, DE 16 DE MAIO DE 2022, que "inclui os incs. XLIV e XLV no § 1º do art. 4º do Anexo I do Decreto nº 21.399, de 23 de fevereiro de 2022 que aprova o Regimento Interno do Comitê Municipal de Desenvolvimento Econômico (CMDE)."**

DECRETO Nº 21.485, DE 16 DE MAIO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4381\\_ce\\_361964\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4381_ce_361964_1.pdf)

**DECRETO Nº 21.486, DE 16 DE MAIO DE 2022, que "altera o art. 9º, os incs. I e III do art. 10 e inclui o inc. VII no *caput* e o § 2º renumerando o parágrafo único para § 1º no art. 10 do Decreto nº 21.187, de 30 de setembro de 2021."**

DECRETO Nº 21.486, DE 16 DE MAIO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4381\\_ce\\_361965\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4381_ce_361965_1.pdf)

### Ordens de Serviço

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 007, DE 16 DE MAIO DE 2022, que "estabelece os procedimentos e os prazos de envio das informações necessárias ao planejamento financeiro do fluxo de caixa do Tesouro Municipal (TM) e revoga a Ordem de serviço nº 009, de 11 de maio de 2005."**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007, DE 16 DE MAIO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4381\\_ce\\_361924\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4381_ce_361924_1.pdf)

ANEXO I ORDEM DE SERVIÇO Nº 007, DE 16 DE MAIO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4381\\_ce\\_361924\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4381_ce_361924_2.pdf)

ANEXO II ORDEM DE SERVIÇO Nº 007, DE 16 DE MAIO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4381\\_ce\\_361924\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4381_ce_361924_3.pdf)

ANEXO III ORDEM DE SERVIÇO Nº 007, DE 16 DE MAIO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4381\\_ce\\_361924\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4381_ce_361924_4.pdf)

ANEXO IV ORDEM DE SERVIÇO Nº 007, DE 16 DE MAIO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4381\\_ce\\_361924\\_5.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4381_ce_361924_5.pdf)

# EXECUTIVO PESSOAL

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CAMILA FIGUEIREDO CARNEIRO MONTEIRO, matrícula 1311387, Médico Veterinário, Fiscal de Contrato, e BRUNNA DE SOUZA BARNI, matrícula 1362240, Médico Veterinário, Fiscal de Serviço, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Termo de Credenciamento 76491/2021, advindo do Chamamento Público de Credenciamento 006/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e o Hospital Veterinário Faculdade Anclivepa de Porto Alegre Ltda., e CESSA EFEITOS da Portaria 708, de 28/12/2021, divulgada no DOPA-e, Edição 6666, de 28/12/2021, em conformidade com a Ordem de Serviço nº 007, de 10 de novembro de 2020, através da Portaria 371, de 16/05/2022 (Processo 21.0.000131554-1).

**DESIGNA** CAMILA FIGUEIREDO CARNEIRO MONTEIRO, matrícula 1311387, Médico Veterinário, Fiscal de Contrato, e BRUNNA DE SOUZA BARNI, matrícula 1362240, Médico Veterinário, Fiscal de Serviço, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Termo de Credenciamento nº 76492/2021, advindo do Chamamento Público de Credenciamento nº 006/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Clínica Veterinária Viviane Loss Ltda., em conformidade com a Ordem de Serviço nº 007, de 10 de novembro de 2020, e CESSA EFEITOS da Portaria 707, de 28/12/2021, divulgada no DOPA-e, Edição 6666, de 28/12/2021, a contar da publicação desta, através da Portaria 369, de 16/05/2022 (Processo 21.0.000131568-1).

**DESIGNA** CAMILA FIGUEIREDO CARNEIRO MONTEIRO, matrícula 1311387, Médico Veterinário, Fiscal de Contrato, e BRUNNA DE SOUZA BARNI, matrícula 1362240, Médico Veterinário, Fiscal de Serviço, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Termo de Credenciamento nº 77677/2022, advindo do Chamamento Público de Credenciamento nº 006/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa R. Goulart Bochi, em conformidade com a Ordem de Serviço nº 007, de 10 de novembro de 2020, através da Portaria 368, de 16/05/2022 (Processo 22.0.000016529-1).

**DESIGNA** CAMILA FIGUEIREDO CARNEIRO MONTEIRO, matrícula 1311387, Médico Veterinário, Fiscal de Contrato, e BRUNNA DE SOUZA BARNI, matrícula 1362240, Médico Veterinário, Fiscal de Serviço, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Termo de Credenciamento nº 77545/2022, advindo do Chamamento Público de Credenciamento nº 006/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Clínica Veterinária & Pet Shop Ltda., em conformidade com a Ordem de Serviço nº 007, de 10 de novembro de 2020, através da Portaria 372, de 16/05/2022 (Processo 22.0.000028196-8).

**DESIGNA** CAMILA FIGUEIREDO CARNEIRO MONTEIRO, matrícula 1311387, Médico Veterinário, Fiscal de Contrato, e BRUNNA DE SOUZA BARNI, matrícula 1362240, Médico Veterinário, Fiscal de Serviço, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Termo de Credenciamento nº 78031/2022, advindo do Chamamento Público de Credenciamento nº 006/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Patas do Mundo Vet Assistance Ltda., em conformidade com a Ordem de Serviço nº 007, de 10 de novembro de 2020, através da Portaria 370, de 16/05/2022 (Processo 22.0.000034080-8).

**DESIGNA** ATÍLIO ZANOTTO NICHELE, titular, matrícula 1568035/1, e SILVIO DE AZEVEDO NETO, suplente, como representantes da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul (SERGS), para comporem a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários (TART), no período de 27/04/2022 até 13/03/2023, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei Complementar nº 534, de 28 de dezembro de 2005, no artigo 5º, *caput*, §§ 2º e 4º e artigo 8º, § 2º, inc. VI, ambos do Decreto nº 15.110, de 24 de fevereiro de 2006, e CESSA EFEITOS, a contar de 26/04/2022, da Portaria 531, de 27/09/2021, divulgada no DOPA-e, Edição 6606, de 30/09/2021, através da Portaria 363, de 16/05/2022 (Processo 21.0.000101799-0).

**DESIGNA** EDER DUARTE DE ALMEIDA, matrícula 1256769, Assessor V, Fiscal de Contrato, e WILLIAM LAUREANO MORETHSON, matrícula 1522531, Assessor V, Fiscal de Serviço, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Termo de Cooperação nº 0388/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e o Serviço Social do Comércio (SESC), em conformidade com a Ordem de Serviço nº 007, de 10 de novembro de 2020, a contar e 29/04/2021, através da Portaria 373, de 16/05/2022 (Processo 21.0.000040030-8).

## **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANDRE MARINO ALVES, 1521950/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 10/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526010, substituindo GILBERTO ALVES DE AZEREDO JUNIOR, 1521934/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 27/06/2022 a 11/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 079 de 13/05/2022 (Processo 21.0.000094201-1).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 072, de 14/07/2021 que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 74905, Processo Administrativo 21.0.000061761-7, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa TELE TAXI CIDADE LTDA., CNPJ 90.068.602/0001-73, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, por demanda e no âmbito Município de Porto Alegre, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 07/2020 e pela Lei Municipal 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 03/05/2022, através da Portaria 065 de 12/05/2022 (Processo 22.0.000001296-7).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
FISCAL DE SERVIÇO	LUCIANO FERREIRA FERRUGEM	1489623	CHEFE DE UNIDADE	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	8903801	OPERÁRIO (CLT)

**ALTERA** a Portaria 019 de 25/01/2021, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 72055, Livro nº 1155-D – PGM/CD Nº 1912 – SC/1934 referente ao PE 505/2019 - celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, e a Empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007/2020 e pela Lei Municipal 12.827/2021, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 03/05/2022, através da Portaria 066 de 12/05/2022 (Processo 22.0.000001296-7).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM	1083783	CAROLINE MELO SCHOTT	1517750
Fiscal de Serviço	LUCIANO FERREIRA FERRUGEM	1489623	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	89038

**ALTERA** a Portaria 018 de 25/01/2021 que designou os servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 68376 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, e a empresa ELEVADORES ALCER LTDA., CNPJ 90.068.602/0001-73, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador da SMAMUS-SEDE, Avenida Carlos Gomes, 2120, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007/2020 e pela Lei Municipal 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados, a contar de 03/05/2022, através da Portaria 067 de 12/05/2022 (Processo 22.0.000001296-7).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM	1083783	CAROLINE MELO SCHOTT	1517750
Fiscal de Serviço	LUCIANO FERREIRA FERRUGEM	1489623	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	89038

**ALTERA** a Portaria 017 de 25/01/2021, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 70428, Livro nº 1147 -D – PGM/CD nº 605 – SC/627 referente ao PE 002/2019 - celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, e a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA., CNPJ 90.330.325/0001-25, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007/2020 e pela Lei Municipal 12.827/2021, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 03/05/2022, através da Portaria 068 de 12/05/2022 (Processo 22.0.000001296-7).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM	1083783	CAROLINE MELO SCHOTT	1517750
Fiscal de Serviço	LUCIANO FERREIRA FERRUGEM	1489623	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	89038

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA** os efeitos da Portaria 18487312, de 05/05/2022, divulgada no DOPA de 06/05/2022, que designou servidores para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007, de 10/11/2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento

das cláusulas estabelecidas no(s) contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO, através da Portaria 18675266, de 16/05/2022 (Processo 22.0.000000713-0).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007, de 10/11/2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO, através da Portaria 18675279, de 16/05/2022 (Processo 22.0.000000713-0).

<b>Contrato</b>	<b>Fiscal de Contrato (titular) matrícula</b>	<b>Fiscal de Contrato (suplente) matrícula</b>	<b>Fiscal de Serviços (titular) matrícula</b>	<b>Fiscal de Serviços (suplente) matrícula</b>
2558	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142
2591	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142
2557	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142
2512	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2632	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2644	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2457	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2575	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2641	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2610	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2611	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2643	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2628	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2739	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2594	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2633	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110

2487	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2589	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2638	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2559	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2738	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2630	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2629	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2642	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2741	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2619	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CHRISTIANE SANTOS DA ROCHA 1509683
2740	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CHRISTIANE SANTOS DA ROCHA 1509683
2651	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CHRISTIANE ANTOS DA ROCHA 1509683
2603	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CHRISTIANE SANTOS DA ROCHA 1509683
2602	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CHRISTIANE SANTOS DA ROCHA 1509683
2636	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CHRISTIANE SANTOS DA ROCHA 1509683
2618	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CHRISTIANE SANTOS DA ROCHA 1509683
2601	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CHRISTIANE SANTOS DA ROCHA 1509683
2579	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CHRISTIANE SANTOS DA ROCHA 1509683
2569	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CHRISTIANE SANTOS DA ROCHA 1509683
2727	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CHRISTIANE SANTOS DA ROCHA 1509683
2486	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CHRISTIANE SANTOS DA ROCHA 1509683

2626	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CHRISTIANE SANTOS DA ROCHA 1509683
2627	RICARDO CORSINI LIMA 337200	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2606	RICARDO CORSINI LIMA 337200	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2711	RICARDO CORSINI LIMA 337200	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2637	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2735	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2613	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2562	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2566	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO ROBERTO GODOY NUNES 120665	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2709	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO ROBERTO GODOY NUNES 120665	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2495	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO ROBERTO GODOY NUNES 120665	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2710	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	PAULO ROBERTO GODOY NUNES 120665	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2583	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2580	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2622	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 18129383/2022, Edição 673 de 12/03/2022, em relação à Comissão de Monitoramento e Avaliação, e designa os servidores WILLIAM CABRAL TEMPEL, Gerente de Atividades VII, matrícula 1044117, HENRIQUE HAINZENREDER RODRIGUES, matrícula 1279068, Assessor V, e ADILSO LUIS PIMENTEL CORLASSOLI, matrícula 435378, Professor M5, para comporem, sob a Presidência do primeiro, a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Organização da Sociedade Civil Associação do Voluntariado e da Solidariedade - AVESOL, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para viabilização estrutural e de serviços para a promoção de Cursos, formação e capacitação profissional, através da Portaria 18677287 de 16/05/2022 (Processo 22.0.000010981-2).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 012, de 08 de setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, cujo os objetos são a prestação dos serviços de limpeza, a contar de de 01/02/2022, através da Portaria 111 de 28/04/2022 (Processo 19.0.000103853-5).

### I. Fiscais de Contrato:

Titular	Matrícula	Cargo	Suplente	Matrícula	Cargo
LUCIANO SILVEIRA ESCOBAR	1083589/1	Assistente Administrativo	VITOR ANTONIO BIANCHI SILVA	1147951/1	Assistente Administrativo

### II. Fiscais de Serviços:

Titular	Matrícula	Cargo	Suplente	Matrícula	Cargo
MIRELA STREHL ZANONA	558440/1	Assistente Administrativo	JORGE LUIZ SOARES DE OLIVEIRA	93005/2	Contínuo

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 012, de 08 de setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO, através da Portaria 110, de 28/04/2022 (Processo 22.0.000000713-0).

### I. FISCAIS DE CONTRATO - VEÍCULOS LOCADOS - 2022:

Função	Nome Completo	Matrícula	Cargo
Titular	LUCIANO SILVEIRA ESCOBAR	1083589/1	Assistente Administrativo
Suplente	VITOR ANTONIO BIANCHI SILVA	1147951/1	Assistente Administrativo

### II. FISCAIS DE SERVIÇO - VEÍCULOS LOCADOS - 2022:

Contrato	Titular	Matrícula	Cargo	Suplente	Matrícula	Cargo
2571	REGINA OLIVEIRA NUNES DE FREITAS	260130/1	Apontador	JORGE LUIZ SOARES DE OLIVEIRA	93005/2	Contínuo
2572	REGINA OLIVEIRA NUNES DE FREITAS	260130/1	Apontador	JORGE LUIZ SOARES DE OLIVEIRA	93005/2	Contínuo
2573	REGINA OLIVEIRA NUNES DE FREITAS	260130/1	Apontador	JORGE LUIZ SOARES DE OLIVEIRA	93005/2	Contínuo
2578	REGINA OLIVEIRA NUNES DE FREITAS	260130/1	Apontador	JORGE LUIZ SOARES DE OLIVEIRA	93005/2	Contínuo

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3 (Titular), Técnico em Comunicação Social, e ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826/4 (Suplente), Técnico em Comunicação Social, como Fiscais de Contrato, para fiscalizarem o Contrato firmado entre o Município de Porto Alegre e ADRIANO OLIVEIRA SOARES - MEI, CNPJ 40.003.043/0001-45, para execução de serviço de atuar como coreógrafo, ensaiador e preparador corporal da Cia Jovem de Dança de Porto Alegre, ministrando 30 horas/aula de danças urbanas e contemporâneas e 30 horas de ensaios, no

âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, no período de 18 de maio a 15 de setembro de 2022, através da Portaria 118 de 10/05/2022 (Processo 22.0.000038619-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** PATRICIA NORDIN MELO, 1063405/5, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação, Centro de Materiais e Esterilização e Queimados/Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603070, substituindo CRISTINA RODRIGUES CORREA, 1131222/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LTS, de 10/04/2022 a 30/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 18466376 de 04/05/2022 (Processo 22.0.000001977-5).

**DESIGNA** DANIEL LABERNARDE DOS SANTOS, 811054/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica/Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603072, substituindo TIAGO DA SILVA FONTANA, 1101358/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 25/04/2022 a 09/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 18403770 de 30/04/2022 (Processo 22.0.000001977-5).

**DESIGNA** MAURICIO BRUM SILVA, 1032119/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Orçamento e Finanças/Diretoria do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501112, substituindo EDUARDO WOLTMANN, 971975/2, Administrador, ES101NS, por motivo de LTS, de 17/03/2022 a 01/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 18268694 de 19/04/2022 (Processo 21.0.000134072-4).

**DESIGNA** as servidoras SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA, Enfermeira, matrícula 585479, Titular, e CLARISSA KOREN CHIAPPINI, Enfermeira, matrícula 485230, Suplente, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 77.995 com a Associação Hospitalar Vila Nova, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de material de consumo, para o Hospital da Restinga e Extremo Sul, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar de Bancada, através da Portaria 18431667, de 02/05/2022 (Processo 21.0.000053088-0). **REPUBLICAÇÃO.**

**DESIGNA** JULIANA GIBBON NEVES, 1450107/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Segurança do Paciente/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301132, substituindo GRAZIELA STURZA OLIVEIRA, 1474715/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Gestante, de 11/04/2022 a 21/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 18654705 de 14/05/2022 (Processo 22.0.000001977-5).

**DISPENSA** o(a) servidor(a) FIRMO KREBS NETO, da Função Gratificada de Chefe de Unidade, vaga 1001427, do CMU-SMS, da Secretaria Municipal de Saúde, código 1116004, a contar de 26/04/2022, através da Portaria 18587336, de 11/05/2022 (Processo 22.0.000051987-5).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS,**

**no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA**, no cargo de PSICÓLOGO, ES217NS, no Departamento Municipal de Água e Esgotos, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 645 - PSICÓLOGO - DMAE, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/03/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 853, de 05/05/2022 (Processo 22.10.000002633-2, autorizado em 05/05/2022).

Classificação Lista Geral	Classificação Negro	Nome	Cargo	CP
1º	-	RALF KAYSER	PSICÓLOGO	645 - PSICÓLOGO DMAE

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a JOSE VALDIR HATZFELD CESAR, 710948/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Equipe de Manutenção Preventiva e Corretiva/C-EQUIPMOV/GSER/DA, a contar de 13/04/2022, os efeitos da Portaria 1835 de 25/11/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/11/2019, que concedeu Gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 965 de 16/05/2022 (Processo 18.10.000009877-3).

**CESSA**, em relação a EVERTON LUIS DA SILVA, 303206/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Diretoria-Geral, a contar de 01/04/2022, os efeitos da Portaria 1848 de 20/11/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/11/2021, que concedeu Gratificação por atividades insalubres, grau máximo (40%), através da Portaria 963 de 13/05/2022 (Processo 21.10.000003399-6).

**CONCEDE**, a MARIA CATARINA CORREA VARGAS, 711140/01, Operário Especializado, OB20502, efetivo, da Gerência Distrital Norte/DO, a contar de 24/08/2021, Gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 967 de 16/05/2022 (Processo 21.10.000006524-3).

**DESIGNA** ANDREA ALINE ROSA DE SOUZA, 1134094/3, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Coordenação de Logística I /Gerência de Logística/Diretoria de Operações, para exercer a função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Logística I /Gerência de Logística/Diretoria de Operações, 86840000, vaga 2000332, a contar de 01/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 905 de 09/05/2022 (Processo 22.10.000003566-8).

**DESIGNA** PAULO SOARES LUZ, 340460/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Diretoria de Operações, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico II, 2.2.1.7, do/da Diretoria de Operações, 86000000, vaga 2000195, a contar de 01/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 961 de 13/05/2022 (Processo 22.10.000002627-8).

**DESIGNA** RODRIGO GOMES SOARES, 910500/1, Analista de Tecnologia da Informação, ES221NS, efetivo, do/da Equipe de Gestão de Tecnologia da Informação e Inovação/Centro de Supervisão Operacional/Diretoria-Geral, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Gestão de Tecnologia da Informação e Inovação/Centro de Supervisão Operacional/Diretoria-Geral, 80911000, vaga 2000099, a contar de 01/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 919 de 10/05/2022 (Processo 22.10.000003152-2).

**DESIGNA** KARINE RODEGHIERO, 845106, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707 - Supervisora da Qualidade e Supervisora Técnica Substituta da Equipe de Química I, GABRIELA PEREIRA DE SOUZA MEDEIROS, 115825.2, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707 - Supervisora da Qualidade Substituta, LUCIANA MONTEIRO MOURA, 71000.6, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707 - Supervisora Técnica da Equipe de Química I, JÚLIO MANOEL GOMES, 71897.2, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707 - Supervisor Técnico da Equipe de Química II, GISLAINE RADAELLI, 1567870, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707 - Supervisora Técnica Substituta da Equipe de Química II, ELISA ROSA SOARES DA SILVA, 71001.8, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707 - Supervisora Técnica da Equipe de Equipe de Química III, FERNANDA ALMERON DE SOUZA, 1517554, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707 - Supervisor Técnico Substituto da Equipe de Química III, GISELE FERNANDES RIBEIRO, 902990, Técnico em Saneamento, TP20807 - Supervisora Técnica da Equipe de Biologia I, FERNANDA JUKOSKI DE SIQUEIRA, 1260430, Técnico em Saneamento, TP20807 - Supervisor Técnico Substituta da Equipe de Biologia I; BIANCA DUTRA RINCKER, 1123459, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707 - Supervisora Técnica da Equipe de Biologia II, VANESSA FERNANDA DA SILVEIRA CAMARA, 1569643, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707 - Supervisora Técnica Substituta da Equipe de Biologia II, PAULA REGINA DE OLIVEIRA BUZZETO, 833098, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707 - Supervisora Técnica da Equipe de Biologia III, SONIA SILVA KRIGGER, 710298, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106 - Supervisora Técnica Substituta da Equipe de Biologia III, no período de 22/04/2022 até 21/04/2024, atendendo a ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017 - requisitos gerais para a competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração, através da Portaria 960 de 13/05/2022 (Processo 17.10.000001007-2).

**DESIGNA** LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 327181/7, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Pluvial Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para exercer a função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Pluvial Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86430000, vaga 2900485, a contar de 01/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 898 de 16/05/2022 (Processo 17.10.000002543-6).

**DESIGNA** JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR, 1116681/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Obras Civis/Coordenação de Obras/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Obras Civis/Coordenação de Obras/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82423000, vaga 2000129, a contar de 01/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 883 de 09/05/2022 (Processo 20.10.000006279-6).

**DESIGNA** CARLOS RENATO DE SOUZA SILVA, 1280651/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Obras de Redes/Coordenação de Obras/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Obras de Redes/Coordenação de Obras/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82421000, vaga 2000126, a contar de 01/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 886 de 09/05/2022 (Processo 20.10.000006279-6).

**DESIGNA** JOHN FERRUGEM, 1527193/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88310000, substituindo JULIO MOACIR KENNE DA SILVA, 716811/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), de 02/05/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 970 de 16/05/2022 (Processo 19.10.000001059-6).

**DISPENSA** EVERTON LUIS DA SILVA, 303206/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Diretoria-Geral, para função gratificada de Assistente de Gabinete, 2.2.1.4, do/da Diretoria-Geral, 80000000, vaga 2000002, a

contar de 01/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 962 de 13/05/2022 (Processo 21.10.000003399-6).

**MODIFICA**, em relação a MARCELO DALDON, 1136321/2, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Coordenação de Obras/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, os efeitos da Portaria 002 de 03/01/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/01/2022, que designou para substituir JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR, 1116681/1, Engenheiro, ES211NS, na função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Obras de Redes/Coordenação de Obras/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82421000, quanto à data de fim, que passa a ser 31/03/2022 e não como constou, devido a dispensa do titular em 31/03/2022, através da Portaria 966 de 16/05/2022 (Processo 20.10.000000277-7).

**MODIFICA** os efeitos da Portaria 662 de 06/04/2022, divulgada na Edição 6734 do DOPA no dia 07/04/2022, que modificou a Portaria 841 de 21/05/2021, divulgada na Edição 6516 do DOPA no dia 25/05/2021, que modificou a Portaria 1136 de 24/09/2020, que modificou a Portaria 1061 de 08/09/2020, que designou CRISTIANE RIBEIRO GONÇALVES, 47024.0, Analista de Tecnologia da Informação, ES221NS, CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI, 72567.8, Engenheiro, ES211NS, GRAZIELA DA SILVA BRITO, 111267.8, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607, PRISCILLA MAIO DA SILVA, 76211.0, Assistente Administrativo, AA20406, ANDRE PETRY, 111264.3, Engenheiro, ES211NS, CLAUDIA BAUER VISENTINI, 130736.3, Químico, ES218NS, MARCELO GIL FACCIN, 71327.5, Engenheiro, ES211NS, MARCOS HENRIQUE HAHN CALVETE, 55657.1, Químico, ES218NS, MARCIO SUMINSKY, 72266.5, Biólogo, ES207NS, LUIZ FELIPE KUSLER POSSANI, 145405.6, Engenheiro, ES211NS, JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR, 111668.1, Engenheiro, ES211NS, CARLA DOS SANTOS LEÃO, 67587.0, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, CARLOS RENATO DE SOUZA SILVA, 128065.1, Engenheiro, ES211NS, LUIS FERNANDO FALAVIGNA DOS REIS, 70424.9, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, ALEXANDRE NEVES, 71590.9, Instalador Hidrossanitário, OP21004, LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA, 31202.5, Engenheiro, ES211NS, ROGERIO DOS SANTOS MELO, 72816.3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, 71031.6, Engenheiro, ES211NS, FAUSTO MISSEL VASQUES, 113328.4, Adido, RAFAEL SPIES LOPES, 111191.4, Engenheiro, ES211NS, KLEBER TRINDADE RIGON, 123752.7, Engenheiro, ES211NS, a contar de 09/09/2020, e ROBERTO MOREIRA KUDE, 111249.0, Assistente Administrativo, AA20406, ROBERTO DA COSTA MACHADO, 111874.9, Analista de Tecnologia da Informação, ES221NS, a contar de 12/04/2021, ANTONIO SOARES DE MOURA JUNIOR, 1111833, Engenheiro, ES211NS, a contar de 30/03/2022, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo dos Materiais acima de R\$ 176.000,00 (valor da Nota Fiscal), no Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, com base na Lei 8.666/93, no art.15, § 8º e Decreto nº 9.412/2018, passando a incluir LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 32718.1, Engenheiro, ES211NS, JOSE EDUARDO CONTINHO TESSIS, 71166.5, Técnico Industrial, TP20507, PAULO SOARES LUZ, 34046.0, Engenheiro, ES211NS, LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 24179.1, Engenheiro, ES211NS, e SANDRA DARUI, 66458.6, Engenheiro, ES211NS, a contar de 09/05/2022, através da Portaria 968 de 16/05/2022 (Processo 20.10.000005379-7).

## **DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a CARLOS ALBERTO CONSTANCIO DE MIRANDA STEIL, 661329, Telefonista deste Departamento, a contar de 07/02/2022, a Gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e Laudo nº 02/2021 da Direção de Limpeza e Coleta - DMLU, com vigência atual, pelo desempenho das atividades de Fiscal de Serviços Contratados de Coleta de Focos de Resíduos Diversos, através da Portaria 18617517 de 12/05/2022 (Processo 22.17.000001268-5).

**CONCEDE**, a VILMAR CUSTODIO DA ROSA, 661044, Gari deste Departamento, a contar de 07/02/2022, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e Laudo nº 02/2021 da Direção de Limpeza e Coleta - DMLU, com vigência atual, pelo desempenho das atividades de Fiscal de Serviços Contratados de Coleta de Focos de Resíduos Diversos, através da Portaria 18615495 de 12/05/2022 (Processo 22.17.000001483-1).

**FAZ CESSAR**, em relação a ADRIANO IGNACIO, 663466, Gari deste Departamento, a contar de 05/05/2022, os efeitos da Portaria 8229070 de 24/09/2019, que concedeu a Gratificação pelo exercício de atividades

insalubres em Grau Máximo (40%), tendo em vista movimentação, através da Portaria 18620276 de 12/05/2022 (Processo 22.17.000001577-3).

**RELOTA** o servidor ADRIANO IGNACIO, 663466, Gari deste Departamento, da Direção de Apoio Operacional para a Direção de Destinação Final, a contar de 05/05/2022, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 18620153 de 12/05/2022 (Processo 22.17.000001577-3).

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SIMONE PAULO DE SOUZA MACHADO, 1130170, Administradora, como Presidente, e demais membros, NATALIA PRINCELA FERRO DE ARAUJO, 1362496, Administradora, e PAMELA GONÇALVES ANDRES, 1297678, Arquivista, na qualidade de Sindicantes, para apurar os fatos mencionados no Processo de nº 22.17.000001576-5, através da Portaria 18612554 de 12/05/2022 (Processo 22.17.000001576-5).

**DESIGNA** JANAINA SARTORI FERRANTINO, 440155, Assistente Administrativa, como Presidente, e demais membros, KAREN SILVEIRA TRICHES, 1175254, Bibliotecária, e PAMELA GONÇALVES ANDRES, 1297678, Arquivista, na qualidade de Sindicantes, para apurar os fatos mencionados no Processo de nº 21.17.000000216-1, através da Portaria 18614138 de 12/05/2022 (Processo 21.17.000000216-1).

**DESIGNA** JOSÉ LUIS PEIXOTO, 657170, Gari deste Departamento, a contar de 01/01/2022, para exercer a Função Gratificada de Responsável por Serviço, 1.3.1.1, vaga 3000169, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 18620394 de 12/05/2022 (Processo 22.17.000001210-3).

**DESIGNA**, conforme relação, servidores para responderem por Funções Gratificadas deste Departamento, em substituição ao titular, por impedimento legal deste, através da Portaria 18617957, de 12/05/2022 (Processo 22.17.000001276-6).

Nome	Matrícula	Cargo	Função Gratificada Substituída	Titular	Regime de Trabalho	Período
NELSON ERNANI SANTOS VIVIAN	664239	Técnico de Segurança do Trabalho	Chefe da Seção de Segurança do Trabalho 1.3.1.5	PAULO RICARDO DORNELES KLEIN	Regime de Tempo Integral	23/05/2022 a 01/06/2022
VANESSA DE FREITAS MACIEL	1362747	Assistente Administrativa	Chefe da Seção de Pessoal 1.3.1.5	MICHELLE HOFFELDER VISCARDI	Regime de Tempo Integral	30/05/2022 a 10/06/2022
LUIS FELIPE BAGESTEIRO ARGIMON	663764	Mecânico	Chefe do Setor de Manutenção Veicular 1.3.1.3	CLAUDIO RENATO ALVES MARIA	Regime de Tempo Integral	10/06/2022 a 24/06/2022

### **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das suas atribuições legais,**

**CESSA** Art. 1º Cedência concedida ao empregado JOSENIR DE ALMEIDA PACHECO, PAD 244562, ao Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), na função de Motorista, a partir de 31/03/2022, conforme solicitação através do Ofício 011/2022 – GPES - 2022; Art. 2º Registro no SEI nº 18.18.000000242-1; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 31/03/2022; Conforme Portaria 1972, de 04/04/2022 (Processo 18.18.000000242-1).

**CESSA** Art. 1º Cedência concedida a LEANDRO DO SANTOS VIEIRA, PAD 241930, à Secretaria Municipal de Saúde, na função de Motorista, a partir de 04/04/2022; Art. 2º Registro no SEI nº 19.0.000045015-7; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 04/04/2022; Conforme Portaria 1975, de 25/04/2022 (Processo 19.0.000045015-7).

**DESTITUI** Art. 1º LEANDRO FIGUEIRA SALES, PAD 217832, da função de confiança de Monitor da Manutenção (Oficina 3), deixando de receber remuneração com valor equivalente ao padrão FC-1, por solicitação da Gerência de Manutenção e determinação da Diretoria; Art. 2º Registro através do Processo SEI nº 21.18.000000581-8; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 01/03/2022; Conforme Portaria 1962, de 15/03/2022 (Processo 21.18.000000581-8).

**DESTITUI** Art. 1º MARIA IVETE GALLAS, PAD 219096, da função em comissão de Coordenador da Unidade de Planejamento e de Desenvolvimento de Pessoas - UPDP, deixando de receber remuneração com valor padrão FC-5, conforme determinação da Diretoria; Art. 2º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 18/04/2022; Art. 3º Através do Processo SEI nº 21.18.000000419-6; Conforme Portaria 1978, de 27/04/2022 (Processo 21.18.000000419-6).

**DESTITUI** Art. 1º SILVANEIA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA, PAD 204552, da função em comissão de Coordenador de Almoarifado, deixando de receber remuneração com valor padrão FC-5, conforme solicitação da Gerência Administrativa e determinação da Diretoria; Art. 2º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 25/04/2022; Art. 3º Através do Processo SEI nº 21.18.000000182-0; Conforme Portaria 1980, de 27/04/2022 (Processo 21.18.000000182-0).

**DESTITUI** Art. 1º TAMARA CHEMALE DA SILVA, PAD 239526, da função em comissão de Coordenador da Unidade Médica e Odontológica, deixando de receber remuneração com valor padrão FC-5, conforme determinação da Diretoria; Art. 2º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 25/04/2022; Art. 3º Através do Processo SEI nº 21.18.000000326-2; Conforme Portaria 1981, de 27/04/2022 (Processo 21.18.000000326-2).

**EXONERA** Art. 1º DIEGO CEZAR CAMPOS DE OLIVEIRA, PAD 256269 do emprego em comissão de Assessor do Presidente C, deixando de receber remuneração padrão EC-02, conforme determinação da Diretoria; Art. 2º Através do Processo SEI de nº 21.18.000000093-0; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 26/04/2022; Conforme Portaria 1986, de 02/05/2022 (Processo 21.18.000000093-0).

**NOMEIA** Art.1º FABIANO OTTO DE OLIVEIRA, PAD 237108, na função de confiança de Monitor da Manutenção (Apoio 3), substituindo o Monitor ENERI PETERSON ROGERIO DA COSTA, PAD 239380, conforme solicitação da Gerência de Manutenção e determinação da Diretoria; Art. 2º Período de 07/02/2022 a 08/03/2022, percebendo remuneração com valor equivalente ao padrão FC-1 durante esse período; Art. 3º Registro através do Processo SEI nº 21.18.000000690-3; Art. 4º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 07/02/2022; Conforme Portaria 1959, de 23/02/2022 (Processo 21.18.000000690-3).

**NOMEIA** Art.1º THUE SEAN XARAO FAGUNDES, PAD 238074, na função de confiança de Monitor da Manutenção (Apoio 1), substituindo a Monitora TATIANE RODRIGUES DORNELES, PAD 217840, conforme solicitação da Gerência de Manutenção e determinação da Diretoria; Art. 2º Período de 14/02/2022 a 28/02/2022, percebendo remuneração com valor equivalente ao padrão FC-1 durante esse período; Art. 3º Registro através do Processo SEI nº 22.18.000000062-5; Art. 4º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 14/02/2022; Conforme Portaria 1960, de 23/02/2022 (Processo 22.18.000000062-5).

**NOMEIA** Art. 1º LEZIO DALTEMIR FALEIRO, PAD 237140, na função de confiança de Monitor da Manutenção (Oficina 3), percebendo remuneração com valor equivalente ao padrão FC-1, por solicitação da Gerência de Manutenção e determinação da Diretoria; Art. 2º Registro através do Processo SEI nº 21.18.000000470-6; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 01/03/2022; Conforme Portaria 1963, de 15/03/2022 (Processo 21.18.000000470-6).

**NOMEIA** Art.1º JOÃO FRANCISCO BOARDMAN FILHO, PAD 230189, na função de confiança de Monitor da Manutenção (Oficina 3), substituto em decorrência de férias do Monitor EVERTON SOUZA DE QUADROS, PAD 238031, conforme solicitação da Gerência de Manutenção e determinação da Diretoria; Art. 2º Período de 14/03/2022 a 28/03/2022, percebendo remuneração com valor equivalente ao padrão FC-1 durante esse

período; Art. 3º Registro através do Processo SEI nº 22.18.000000082-0; Art. 4º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 14/03/2022; Conforme Portaria 1964, de 15/03/2022 (Processo 22.18.000000082-0).

**NOMEIA** Art.1º CLAUDIOMIRO DE OLIVEIRA HIRT, PAD 215872, na função de confiança de Monitor da Manutenção (Oficina 2), substituído em decorrência de férias do Monitor TAYGO BONIEKE GUEDES DA SILVA, PAD 243906, conforme solicitação da Gerência de Manutenção e determinação da Diretoria; Art. 2º Período de 07/03/2022 a 05/04/2022, percebendo remuneração com valor equivalente ao padrão FC-1 durante esse período; Art. 3º Registro através do Processo SEI nº 22.18.000000083-8; Art. 4º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 07/03/2022; Conforme Portaria 1965, de 15/03/2022 (Processo 22.18.000000083-8).

**NOMEIA** Art. 1º EDERSON BASTOS AMADORI, PAD 231517, na função gratificada de Monitor Auxiliar da Diretoria, percebendo remuneração com valor equivalente ao padrão FC-1 no período de 01/03/2022 a 31/07/2022, conforme solicitação da Gerência de Recursos Humanos e determinação da Diretoria; Art. 2º Registro no SEI nº 22.18.000000084-6; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 01/03/2022; Conforme Portaria 1966, de 15/03/2022 (Processo 22.18.000000084-6).

**NOMEIA** Art. 1º MARCIO GILBERTO EVANGELISTA MANO, PAD 243221, na função gratificada de Monitor Auxiliar da Diretoria, percebendo remuneração com valor equivalente ao padrão FC-1 no período de 01/03/2022 a 31/07/2022, conforme solicitação da Gerência de Recursos Humanos e determinação da Diretoria; Art. 2º Registro no SEI nº 21.18.000000652-0; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 01/03/2022; Conforme Portaria 1967, de 15/03/2022 (Processo 21.18.000000652-0).

**NOMEIA** Art. 1º TATIANE RODRIGUES DORNELES, PAD 217840, na função de confiança de Chefia do Apoio 1, substituída em decorrência de férias do Chefe RICARDO FRANCISCO CARNEIRO, PAD 213012, conforme solicitação da Gerência de Manutenção e determinação da Diretoria; Art. 2º Período de 04/04/2022 a 18/04/2022, percebendo remuneração padrão FC-4 durante esse período; Art. 3º Registro através do Processo SEI nº 21.18.000000471-4; Art. 4º Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 04/04/2022; Conforme Portaria 1968, de 15/03/2022 (Processo 21.18.000000471-4).

**NOMEIA** Art.1º GILSO BUENO CAMARGO, PAD 253804, na função de confiança de Monitor da Manutenção (Apoio 1), substituindo a Monitória TATIANE RODRIGUES DORNELES, PAD 217840, conforme solicitação da Gerência da Manutenção e determinação da Diretoria; Art. 2º Período de 04/04/2022 a 18/04/2022, percebendo remuneração com valor equivalente ao padrão FC-1 durante esse período; Art. 3º Registro através do Processo SEI nº 22.18.000000046-3; Art. 4º Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 04/04/2022; Conforme Portaria 1969, de 15/03/2022 (Processo 22.18.000000046-3).

**NOMEIA** Art.1º MIRIAM MOLINARI DE OLIVEIRA, PAD 217425, na função de confiança de Chefia da Recebedoria, substituída em decorrência de férias do Chefe PAULO EDISON BRUM, PAD 200204, conforme determinação da Diretoria; Art. 2º Período de 18/04/2022 a 27/04/2022, percebendo remuneração padrão FC-4 durante esse período; Art. 3º Registro através do Processo SEI nº 19.18.000000362-8; Art. 4º Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 18/04/2022; Conforme Portaria 1970, de 23/03/2022 (Processo 19.18.000000362-8).

**NOMEIA** Art.1º FERNANDA SCHWENGBER LEAL, PAD 244112, na função em comissão de Coordenador de Comunicação, substituída em decorrência de férias do Coordenador PAULO ROBERTO GARCIA BOTTEGA, PAD 256242, conforme determinação da Diretoria; Art. 2º Período de 23/03/2022 a 01/04/2022, percebendo remuneração padrão FC-5 durante esse período; Art. 3º Registro através do Processo SEI nº 22.18.000000100-1; Art. 4º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 23/03/2022; Conforme Portaria 1971, de 04/04/2022 (Processo 22.18.000000100-1).

**NOMEIA** Art. 1º ANDERSON SOARES DA SILVA, PAD 239445, na função de Assessor Administrativo, substituído em decorrência das férias de ANGELA MARIA MULLER, PAD 232351, conforme solicitação da gerência de Recursos Humanos e determinação da Diretoria; Art. 2º Período de 11/04/2022 a 15/04/2022, percebendo gratificação padrão à FC-1 durante este período; Art. 3º Registro através do Processo SEI nº 22.18.000000105-2; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 11/04/2022; Conforme Portaria 1973, de 06/04/2022 (Processo 22.18.000000105-2).

**NOMEIA** Art. 1º JOICE GUIOMAR GERLACH GUTERRES, PAD 217395, na função de Assessor da Gerência de RH, substituído em decorrência das férias de DARIANE MARTINS ERIG, PAD 185795, conforme solicitação

da gerência de Recursos Humanos e determinação da Diretoria; Art. 2º Período de 04/04/2022 a 13/04/2022, percebendo gratificação padrão à FC-1 durante este período; Art. 3º Registro através do Processo SEI nº 22.18.000000106-0; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 04/04/2022; Conforme Portaria 1974, de 06/04/2022 (Processo 22.18.000000106-0).

**NOMEIA** Art.1º MIRIAM MOLINARI DE OLIVEIRA, PAD 217425, na função de confiança de Chefia da Recebedoria, a partir de 12/04/2022, percebendo remuneração padrão FC-4, conforme determinação da Diretoria; Art. 2º Registro através do Processo SEI nº 19.18.000000362-8; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 12/04/2022; Conforme Portaria 1977, de 25/04/2022 (Processo 19.18.000000362-8).

**NOMEIA** Art. 1º ADRIANE VANDERLEIA CAUDURO, PAD 256463, no emprego em comissão de Coordenador da Unidade de Planejamento e de Desenvolvimento de Pessoas - UPDP, percebendo remuneração padrão EC-5, conforme determinação da Diretoria; Art. 2º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 18/04/2022; Art. 3º Através do Processo SEI nº 22.0.000037578-4; Conforme Portaria 1979, de 27/04/2022 (Processo 22.0.000037578-4).

**NOMEIA** Art. 1º LUIS FERNANDO ALVES PADILHA, PAD 256471, no emprego em comissão de Coordenador da Unidade Médica e Odontológica, percebendo remuneração padrão EC-5, conforme determinação da Diretoria; Art. 2º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 25/04/2022; Art. 3º Através do Processo SEI nº 22.0.000027935-1; Conforme Portaria 1982, de 02/05/2022 (Processo 22.0.000027935-1).

**NOMEIA** Art. 1º THIAGO OLIVEIRA DE QUADROS, PAD 256480, no emprego em comissão de Coordenador de Almoxarifado, percebendo remuneração padrão EC-5, conforme determinação da Diretoria; Art. 2º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 25/04/2022; Art. 3º Através do Processo SEI nº 22.0.000026968-2; Conforme Portaria 1983, de 02/05/2022 (Processo 22.0.000026968-2).

**RETIFICA** Art.1º O período de substituição disposto no Artigo 2º da Portaria 11111-1959 de 23/02/2022, passando a constar de 07/02/2022 a 01/03/2022, mantendo-se inalteradas as demais disposições; Art. 2º Registro através do Processo SEI nº 21.18.000000690-3; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 07/02/2022; Conforme Portaria 1961, de 25/02/2022 (Processo 21.18.000000690-3).

**REVOGA** Art. 1º A Portaria PT-11111-1970, de 23/03/2022, que nomeou MIRIAM MOLINARI DE OLIVEIRA, PAD 217425, na função de confiança de Chefia da Recebedoria, substituta em decorrência de férias do Chefe PAULO EDISON BRUM, PAD 200204, no período de 18/04/2022 a 27/04/2022, tornando a mesma sem efeitos, em razão da sua nomeação efetiva, a partir de 12/04/2022, conforme Portaria 11111-1977, de 25/04/2022; Art. 2º Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 25/04/2022; Art. 3º Registro através do Processo SEI nº 19.18.000000362-8; Conforme Portaria 1976, de 25/04/2022 (Processo 19.18.000000362-8).

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, e rateia em partes iguais a respectiva cota parte da pensão entre o(a)s beneficiário(a)s remanescente(s), com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 085 de 25/03/2022 (Processo 22.13.000001331-3).

Pensionista	Matrícula	Ex-Servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários Remanescentes	Matrícula
CARMEN RUTH FALKMANN NIEDERAUER	17155/01-1	BENNO NIEDERAUER	17155/01	06/03/2022	ANNA ROSA DA SILVA	17155/01-2
					OLGA MARIA FALKMANN	17155/01-3

NIEDERAUER

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os(as) beneficiários(as) de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 086 de 22/04/2022 (Processo 22.13.000001331-3).

Pensionista	Matrícula	Ex-Servidor	Matrícula	Data Exclusão
CLOVIS DOMINGOS SANTOS DA SILVA	33331/01-2	JOSE DA SILVA	33331/01	07/03/2022
ELIZABETE SANTOS DA SILVA CHAVES	135802/02-1	EDILON DIAS CHAVES	135802/02	12/03/2022
MATILDE SOUZA	2231/01-1	ECLESIO SOUZA	2231/01	07/03/2022
ANA MARIA CHAVES MACHADO	240658/01-1	JANE TERESINHA PERRONI FERNANDES	240658/01	09/03/2022
MARIA IVONE BIANCHI MARQUES	30779/01-1	MOACYR MOOJEN MARQUES	30779/01	10/03/2022

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, as beneficiárias de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se as respectivas pensões, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 087 de 25/03/2022 (Processo 22.13.000001331-3).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
NADIR NUNES PIMENTEL	751203/01-1	JOAO PEREIRA PIMENTEL	751203/01	07/03/2022
CELINA BRASIL NUNES	12900/01-1	NORBERTO NUNES	12900/01	01/03/2022

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 088 de 25/03/2022 (Processo 22.13.000001331-3).

Pensionista	Matrícula	Ex-Servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário Remanescente	Matrícula
SILVIO CESAR SILVA DA SILVA	25942/01-2	JOSE VILAR PEREIRA DA SILVA	25942/01	05/03/2022	THEREZINHA ELISA PACIFICO DE SOUZA	25942/01-1

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 129 de 09/05/2022 (Processo 22.13.000002278-9).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
623316	GETULIO DE SA NUNES	28/04/2022

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 131 de 09/05/2022 (Processo 22.13.000002243-6).

Matrícula	Nome	Data falecimento
99032	ADAIR JOAO DA SILVA GOMES	24/04/2022

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 130 de 09/05/2022 (Processo 22.13.000002242-8).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
749683	GERSON LUIZ DOS SANTOS PAIM	01/05/2021

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

**EDITAL 004/2022**  
**PROCESSO SELETIVO 004**  
**ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**  
**PROCESSO 21.0.000102564-0**

A COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS torna público o resultado da prova de Administração, realizada no dia 13/05/2022.

Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis para ingressar com recurso, nos termos do subitem 6.1 do Edital de abertura do certame.

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
THALIA GRAZIELA LOPES SOARES	-	AUSENTE
MAX EMILIANO ALVES DE FREITAS	-	AUSENTE
CARMEM BEATRIZ DA ROSA GULART	-	AUSENTE
SÍLVIA DENISE SANTOS	-	AUSENTE
JOÃO PAULO CARVALHO ABREU	60	APROVADO
AMANDA NICOLE DOS SANTOS MARQUES	-	AUSENTE
JANICE DREBES MARIA	-	AUSENTE
ARAMÍS GUSMÃO HENRIQUE	-	AUSENTE
FATIMA MARQUES	-	AUSENTE
ANA CAROLINA GEHLEN DE VARGAS	100	APROVADO
CRISTINA DAIANE MELLO RODRIGUES	-	AUSENTE
ELISANDRA CAMBRAIA LACERDA	-	AUSENTE
JOÃO DAVI AVILA DA SILVEIRA FILHO	-	AUSENTE
STEPHANIE ANDRESSA MACHADO LOURENÇO	-	AUSENTE
ANDREA LUIZA CHIODI	-	AUSENTE
RENATA CENTENO DA SILVA	-	AUSENTE
MARINA WARKEN KLEIN	-	AUSENTE
ELIANA MALAQUIAS XAVIER	-	AUSENTE
EVELISE MARQUES DA SILVA	-	AUSENTE
LUCYLENE DE CARVALHO BORGES	-	AUSENTE
EDUARDO PY DOS SANTOS	-	AUSENTE
VINICIUS DA ROCHA MEDEIROS	-	AUSENTE

MICHELLE DE CASSIA COSTA FREIRE	-	AUSENTE
JOÃO VICTOR RIBORISKI LEMOS	-	AUSENTE
KISIS DA SILVA ÁVILA FONTOURA	-	AUSENTE
VITORIA LETICIA OLEIARS TRAVI	-	AUSENTE
ARTUR MAIA DOMINOT	-	AUSENTE
TAYELE CRISTINA BATISTA FERNANDES	-	AUSENTE
FERNANDA SANTOS SANSON	100	APROVADO
CATIA VIVIANE PIBER DOS SANTOS	100	APROVADO
MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS	-	AUSENTE
EVELIM CRISTINE PEDROSO PEDRO	-	AUSENTE
CLARISSA BICA PEREIRA	60	APROVADO
DANUSA FRANCO DE MELLO PAIM	-	AUSENTE
JAQUELINE GONCALVES MARTINS	-	AUSENTE
KATIUSCIA REGINA DE OLIVEIRA	-	AUSENTE
PAMELA ROLDÃO FERRAZ	-	AUSENTE
DANIELE REIS HENSEL	-	AUSENTE
ROMULO DIETERICH DE CASTRO	-	AUSENTE
FELIPE DOS SANTOS BOEIRA	-	AUSENTE

Porto Alegre, 16 de maio de 2022.

**MÔNICA MACHADO CARVALHO**, Coordenadora de Estágios/SMPAE.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

### **EDITAL TART 18654796/2022 PROCESSO 22.0.000006962-4**

O COORDENADOR DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da Câmara que será realizada nos dias 31 de maio do corrente ano, às 09 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

#### **PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 31 DE MAIO DE 2022. RECURSO VOLUNTÁRIO.**

**1) PROCESSO:** 2200.000055.92.5.

**RELATOR:** PAULO EDUARDO BARBOSA SANTOS.

**RECORRENTE:** TAPERA PARTICIPACOES LTDA.

**ASSUNTO:** ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

**2) PROCESSO:** 2200.000139.20.7.

**RELATOR:** PAULO EDUARDO BARBOSA SANTOS.

**RECORRENTE:** M.T.S. PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

**ASSUNTO:** ITBI - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

**CARLOS TADEU LEAL**, Coordenador da 2ª Câmara.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

## INSTRUÇÃO NORMATIVA 005/2022

PROCESSO 22.0.000052206-0

Dispõe sobre o procedimento de análise, documentação, apresentação gráfica de projetos de edificação, seja para a etapa de Estudo de Viabilidade Urbanística ou de licenciamento de obras e modelos de documentos referentes ao Processo Administrativo de aprovação de projetos, licenciamento de edificações e emissão da Carta de Habitação, conforme estabelecido no Decreto nº 21.393, de 17 de fevereiro de 2022, e revoga a Instrução Normativa SMAMUS nº 004/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto nº 21.393/2022,

### DETERMINA:

**Art. 1º** Esta Instrução Normativa dispõe sobre os documentos a serem anexados quando do requerimento de aprovação de projeto ou licenciamento da edificação, a apresentação gráfica dos projetos, os parâmetros de análise dos projetos por parte do Órgão Licenciador e modelos de declarações a serem apresentados.

**Art. 2º** Os documentos a serem anexados quando do requerimento de aprovação de projeto ou licenciamento da edificação, observarão o que consta no Anexo I desta Instrução Normativa.

**Art. 3º** A apresentação gráfica dos projetos de edificação, seja para a etapa de Estudo de Viabilidade Urbanística (EVU), quando obrigatório, ou de licenciamento de obras, nos termos do parágrafo único do artigo 8º do Decreto nº 21.393/2022, observará o disposto no Anexo II desta Instrução Normativa, devendo ter nas pranchas integrantes do projeto selo em conformidade com o Anexo IV.

**Art. 4º** Os projetos deverão possuir planilhas de áreas de acordo com a atividade proposta, observando os modelos constantes no Anexo III desta Instrução Normativa.  
Parágrafo único. As planilhas de áreas integrantes dos projetos serão substituídas por preenchimento em arquivo digital a ser disponibilizado no Portal de Licenciamento.

**Art. 5º** Nos termos do artigo 8º do Decreto nº 21.393/2022, a análise dos projetos apresentados dar-se-á em conformidade com os parâmetros urbanísticos dispostos no Anexo V desta instrução Normativa.

**Art. 6º** Os documentos a serem anexados, quando do requerimento de emissão da Carta de Habitação (Habite-se), observarão o disposto no Anexo VII desta Instrução Normativa.

**Art. 7º** Terá validade de 05 (cinco) anos o projeto deferido cujo licenciamento de obra fique condicionado à apresentação de matrículas ou outro documento determinado durante a análise do projeto ou do EVU, nos termos do § 2º do art. 3º do Decreto nº 21.393/2022.

**Art. 8º** Integram a presente Instrução Normativa os seguintes anexos:

I - Anexo I - Documentação para fins de requerimento de aprovação de projeto e/ou licenciamento de obra;

II - Anexo II - Apresentação gráfica, projetos de edificações e parcelamento de solo;

III - Anexo III - Planilha de áreas;

IV - Anexo IV - Padrão de selo;

V - Anexo V - Parâmetros urbanísticos objeto de análise;

VI - Anexo VI - Declaração do atendimento da legislação;

VII - Anexo VII - Documentação para fins de requerimento de emissão de Carta de Habitação (Habite-se).

**Art. 9º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 10** Fica revogada a Instrução Normativa SMAMUS 004/2022, divulgada na Edição 6750, de 03 de maio de 2022, do Diário Oficial de Porto Alegre.

Porto Alegre, 16 de maio de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

ANEXO I

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4381\\_ce\\_361868\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4381_ce_361868_1.pdf)

ANEXO II

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4381\\_ce\\_361868\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4381_ce_361868_2.pdf)

ANEXO III

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4381\\_ce\\_361868\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4381_ce_361868_3.pdf)

ANEXO IV

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4381\\_ce\\_361868\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4381_ce_361868_4.pdf)

ANEXO V

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4381\\_ce\\_361868\\_5.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4381_ce_361868_5.pdf)

ANEXO VI

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4381\\_ce\\_361868\\_6.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4381_ce_361868_6.pdf)

ANEXO VII

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4381\\_ce\\_361868\\_7.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4381_ce_361868_7.pdf)

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EDITAL 006/2022 PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE PROCESSO 22.10.000002865-3

A COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE, em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016,

#### RESOLVE:

Tornar público o gabarito e resultado dos classificados na provas objetivas para admissão de Estagiários de Nível Técnico e Superior, Processo Seletivo 004/2022, conforme Edital publicado no DOPA em 20 de abril de 2022.

1. Gabarito definitivo da prova objetiva aplicada em 13/05/2022 para o curso de Tecnologia da Informação:

1	D
2	C
3	D
4	B
5	C
6	A
7	B
8	C
9	D
10	A
11	B
12	D
13	B
14	C
15	A

2. Número de acertos, nota e classificação definitiva das provas objetivas em anexo.

Porto Alegre, 16 de maio de 2022.

**JULIANA TAIS DOS SANTOS**, Coordenadora de Seleção e Ingresso - DMAE.

Anexo - classificação prova objetiva TI

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4381\\_ce\\_361734\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4381_ce_361734_1.pdf)

**RETIFICAÇÃO - EDITAL 005/2022**  
**PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE**  
**PROCESSO 22.10.000002865-3**

A COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE, em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016,

**RESOLVE:**

Tornar público o gabarito e resultado dos classificados nas provas objetivas para admissão de Estagiários de Nível Técnico e Nível Superior, Processo Seletivo 004/2022, conforme Edital publicado no DOPA em 20 de abril de 2022.

1. Gabarito definitivo das provas objetivas aplicadas entre os dias 09/05/2022 e 13/05/2022 para os cursos de Engenharia Civil, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Química, Administração, Ciências Biológicas, Relações Públicas, Jornalismo e Publicidade e Propaganda:

1	D
2	C
3	D
4	B
5	C
6	A
7	B
8	C
9	D
10	A
11	B
12	D
13	B
14	C
15	A

2. Número de acertos, nota e classificação definitiva das provas objetivas em anexo.

Porto Alegre, 16 de maio de 2022.

**JULIANA TAIS DOS SANTOS**, Coordenadora de Seleção e Ingresso - DMAE.

Anexo - classificação prova objetiva (retificado)

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4381\\_ce\\_361841\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4381_ce_361841_1.pdf)

**EDITAIS**

**Editais**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais e considerando a negativa de notificação pessoal, Aviso de Recebimento - AR - e/ou correio eletrônico, NOTIFICA os abaixo relacionados, em conformidade ao disposto no art. 24, inciso IV, § 4º, da Lei Complementar nº 790/2016, acerca da Sanção Administrativa determinada nas respectivas decisões expedidas pela Comissão Julgadora. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 75 da Lei Complementar nº 790/16, em um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital, poderá ser encaminhado recurso à Instância de Primeiro Nível, digitalmente, em formato PDF, para o e-mail [cpa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cpa@portoalegre.rs.gov.br).

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000006813-7	JACKSON DA SILVA BARBOSA	002-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
20.0.000049130-7	ALLEFER FRONTEIRA CARDOSO	437-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

Porto Alegre, 16 de maio de 2022.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Segurança.

**EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a Instrução Administrativa dos Processos, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000007137-5	LEANDRO LAUDENIR DUTRA	024-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
20.0.000022548-8	DOUGLAS MORAES MENDES	152-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
20.0.000027630-9	RODRIGO SILVA DOS SANTOS	216-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
20.0.000049799-2	LUCAS MATOSO DOS SANTOS	413-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
20.0.000057482-2	LUCAS MATOSO DOS SANTOS	575-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
20.0.000085128-1	JORGE ALBERTO GONÇALVES	936-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

Porto Alegre, 16 de maio de 2022.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Segurança.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO****ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 095/2022 – PROCESSO 22.0.000030570-0**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de material de consumo hospitalar - agulha hipodérmica, antisséptico para as mãos, avental cirúrgico, avental descartável, cânula para traqueostomia, cateter, conjunto para nebulização, curativos, máscara de Venturi, sistema de aspiração traqueal, termômetro traqueia, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 31 de maio de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 111/2022 – PROCESSO 22.0.000020733-4**, para a contratação de horas médicas para desenvolver atividades assistenciais e de regulação médica no SAMU/SMS, em regime de plantão, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 30 de maio de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 261/2021 - PROCESSO 21.0.000050700-5.**

- REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS HUMANOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO 275/2021 - PROCESSO 21.0.000053708-7.**

- MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

**PREGÃO ELETRÔNICO 653/2021 - PROCESSO 21.0.000109973-3.**

- MATERIAL DE COZINHA.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 661/2021 - PROCESSO 21.0.000110782-5.**

- MATERIAL HOSPITALAR.

**PREGÃO ELETRÔNICO 746/2021 - PROCESSO 21.0.000130739-5.**

- FIOS CIRÚRGICOS.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 265/2021 – PROCESSO 21.0.000048347-5**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para prestação de serviços de Preparação de Superfícies para Instalação de Piso Vinílico nos locais determinados pelos Órgãos demandantes da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para atender aos Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** LN ENGENHARIA EIRELI.  
**CNPJ:** 39.518.520/0001-26.  
**VALOR MÁXIMO:** R\$ 255.938,77.  
**VIGÊNCIA:** 17/08/2021 a 16/08/2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o reinício e a republicação do edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 051/2022 – PROCESSO 22.0.000020533-1**, para a aquisição de motocicleta 799cc, para escolta/GM, com recursos próprios e recursos oriundos de repasse do BNDES, para a Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 31 de maio de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 040/2022 – PROCESSO 22.0.000015530-0**, para Registro de Preço para a contratação de empresa de engenharia, para a execução de cercamento de áreas pertencentes à Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, abrangendo as possibilidades de gradil em concreto pré-moldado, para solos não rochosos, bem como telas, mourões e portão de aço, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO VI – Termo de Referência, integrantes do referido Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 27 de maio de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).  
As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 146/2022 – PROCESSO 22.0.000042830-6**, para REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS HUMANOS, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

**ITEM:** 03.

**VENCEDOR:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.  
**CNPJ:** 44.734.671/0001-51.

**ITEM:** 06.

**VENCEDOR:** PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.  
**CNPJ:** 73.856.593/0001-66.

**ITEM:** 07.

**VENCEDOR:** STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.  
**CNPJ:** 06.106.005/0001-80.

**ITENS:** 01, 10 E 12.  
DESERTOS.

**ITENS:** 02, 04, 05, 08, 09 E 11.  
FRACASSADOS.

Porto Alegre, 16 de maio de 2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022 – PROCESSO 22.0.000009105-0.**  
- MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 112/2022 – PROCESSO 22.0.000032969-3**, para o Registro de Preços de kit de alimentos PNAE, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 06 de junho de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).  
As demais disposições permanecem inalteradas.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 025/2022 – PROCESSO 22.0.000004519-9**, para o Registro de Preços para fornecimento de Licenças de *Software* Microsoft mediante Contrato corporativo na modalidade Microsoft Products and Services Agreement (MPSA) ou Select Plus, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**VENCEDOR:** TELEFONICA BRASIL S.A.  
**CNPJ:** 02.558.157/0135-74.

Porto Alegre, 17 de maio de 2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 222/2022 – PROCESSO 22.0.000056294-0**, para aquisição de mobiliário hospitalar – biombo, cadeiras de rodas e de banho, foco clínico de luz fria, mesa auxiliar em inox, mesa ginecológica e poltrona conforto, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 31 de maio de 2022, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus anexos da licitação

abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 071/2022 – PROCESSO 22.0.000026717-5**, para aquisição de sistema de geração de ar comprimido medicinal, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 01 de junho de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 026/2022 – PROCESSO 19.0.000089688-0**, para a contratação de empresa para a prestação de serviços comuns de Engenharia de Manutenção de terminais de transporte coletivo de ônibus de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO VI – Termo de Referência, integrante do presente Edital, resultou DESERTA.

Porto Alegre, 16 de maio de 2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 227/2022 – PROCESSO 22.0.000056325-4**, para aquisição de mobiliário - mesa de reunião, armários e poltrona fixa de amamentação, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 09h do dia 31 de maio de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 114/2022 – PROCESSO 22.0.000033614-2**, para Registros de Preços de Medicamentos Humanos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

**ITEM: 01.**

**VENCEDOR:** PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

**CNPJ:** 73.856.593/0001-66.

**ITEM: 04.**

**VENCEDOR:** RCC – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI.

**CNPJ:** 00.358.519/0001-46.

**ITENS: 02 E 03.**

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 16 de maio de 2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 719/2021 – PROCESSO 21.0.000058029-2**, para a contratação de empresa para execução, realização e fornecimento de ferramentas de comunicação, necessárias para as atividades de Campanhas, Eventos e Ações da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL.

**VENCEDOR:** VIDYA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA.

**CNPJ:** 12.399.215/0001-06.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 657.000,00.

Porto Alegre, 16 de maio de 2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 110/2022 – PROCESSO 22.0.000032818-2**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de suprimentos de informática - cartão de memória, cartuchos com *toner*, cartucho com tinta, fita Ribbon, kit de limpeza, limpador de tela, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 14h do dia 30 de maio de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 765/2021 - PROCESSO 21.0.000133446-5.**

- CONSUMO HOSPITALAR.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 683/2021.**

**OBJETO:** Registro de Preços de asfalto diluído e cimento asfáltico.

**PROCESSO:** 21.0.000111799-5.

**FORNECEDOR:** GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.

**CNPJ:** 02.351.006/0003-09.

**ATA REGISTRADA SOB O Nº 16470408.**

**OBJETIVO DO TERMO ADITIVO:** Reequilíbrio econômico-financeiro do item 1, Cimento asfáltico petróleo - CAP - 50/70, código do material 1007012, a contar de 01/04/2022 até 25/11/2022.

**VALOR UNITÁRIO DO ITEM:** Passa de R\$ 5,79 para R\$ 5,98.

**BASE LEGAL:** Art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 22.0.000014566-5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.  
**CONTRATADA:** Editora Revista dos Tribunais Ltda., CNPJ nº 60.501.293/0001-12.  
**OBJETO DO CONTRATO:** Assinatura anual da Biblioteca Digital Proview - 50 acessos para a Procuradoria-Geral do Município.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**VALOR:** R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039010000-1219.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** FURPGM.  
**BASE LEGAL:** Art. 25, I, conjugado com o art. 26, ambos da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 17 de maio de 2022.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 206/2022**

### **PROCESSO 22.0.000046829-4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município.  
**CONTRATADA:** THOMSON REUTERS/EDITORIA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA. – CNPJ/MF 60.501.293/0001-12.  
**OBJETO:** Assinatura para acesso ao produto da Revista dos Tribunais Online (RT Online), da Editora Revista dos Tribunais Ltda., 03 acessos, pelo período de 12 meses.  
**BASE LEGAL:** Art. 25, I, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039010000-1219.  
**VALOR:** R\$ 15.345,13 (quinze mil, trezentos e quarenta e cinco reais e treze centavos).

Porto Alegre, 16 de maio 2022.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Alexsandro dos Santos Nunes, CPF 675.984.390-87, em conformidade ao disposto no Art. 24, inciso IV, § 4º, da Lei Complementar nº 790/2016, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental relativo ao Auto de Infração nº 128979, Processo Administrativo SEI 001.030526.13.2.00000, em conformidade ao disposto no Art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Comissão Judicante, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667, no prazo máximo de 15 dias a serem contados a partir da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 14 de maio de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, Inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016 e embasado no Artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000052277-8, NOTIFICA Ledomar Beron da Silva, CPF 237.062.870-72, em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 1010746, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste Edital, apresente suas Razões Finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu Procurador devidamente qualificado para o exercício do direito de representação e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail

smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 17 de maio de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, Inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016 e embasado no Artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000040436-8, NOTIFICA Priscila Gecilda Pereira MEI, CNPJ 27.821.293/0001-24, em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 164329, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste Edital, apresente suas Razões Finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu Procurador devidamente qualificado para o exercício do direito de representação e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 17 de maio de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, Inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016 e embasado no Artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000052472-0, NOTIFICA Diego da Silva Portes, CPF 002.470.410-50, em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 1010957, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste Edital, apresente suas Razões Finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu Procurador devidamente qualificado para o exercício do direito de representação e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 17 de maio de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, Inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016 e embasado no Artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 18.0.000017246-0, NOTIFICA Boiva Comércio e Adm. de Imóveis, CNPJ 87.091.781/0001-55, em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 1009922, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste Edital, apresente suas Razões Finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu Procurador devidamente qualificado para o exercício do direito de representação e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 17 de maio de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE INEXIGIBILIDADE 209/2022**

**PROCESSO 22.0.000052317-1**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado Não Adensável.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Celina Theresinha Laranja da Fonseca, CPF 782.482.130-72.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 346,70m<sup>2</sup> do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999, e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 467.864,72 (quatrocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável.

**LOCALIZAÇÃO:** Rua Gonçalo de Carvalho, 347; Rua Pinheiro Machado, 122 e 140, bairro Independência –

MZ 001 – UEU 28 – QRT 059.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

**PRAZO:** Consoante o artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 05 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto à alienação destes Estoques de Índices Construtivos.

**EXPEDIENTE ÚNICO:** 002.333408.00.2.

Porto Alegre, 16 de maio de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE INEXIGIBILIDADE 208/2022**

### **PROCESSO 22.0.000026975-5**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento, Não Adensável e Médio Adensamento.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Marienplatz Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ 33.550.182/0001-23.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 300,00m<sup>2</sup> do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento; o correspondente a 146,32m<sup>2</sup> do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável; o correspondente a 700,00m<sup>2</sup> de Índices de Solo Criado de Médio Adensamento, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999, e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 400.047,00 (quatrocentos mil e quarenta e sete reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento; o correspondente a R\$ 97.558,86 (noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável; o correspondente a R\$ 933.443,00 (novecentos e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais) do Estoque de Índices de Solo Criado de Médio Adensamento.

**LOCALIZAÇÃO:** Rua Faria Santos, 663 e 675 – MZ 001 – UEU 56 – QRT 129.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

**PRAZO:** Consoante o artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 05 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto à alienação destes Estoques de Índices Construtivos.

**EXPEDIENTE ÚNICO:** 002.343050.00.2.

Porto Alegre, 16 de maio de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **CONTRATO REGISTRADO SECON 78255/2022**

#### **PROCESSO 22.0.000051077-0**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA., CNPJ 08.737.596/0001-19.

**OBJETO:** O objeto do Contrato 2740 é a contratação de empresa para locação de caminhão com motorista, para atender à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB. As características do veículo deste Contrato são as seguintes: M.BENZ/ATEGO 1726; Tipo CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE; Ano de Fabricação 2016; Cor BRANCA; Chassi 9BM958154GB035859; Placas IXQ4J03; Número de passageiros 02; Capacidade de carga 33,00 PBT; Certificado de Registro 0110749802-0. Os serviços serão executados conforme Termo de Referência, anexo ao Contrato, que instruiu o Processo Licitatório e as demais condições estabelecidas no Edital e na Legislação pertinente.

**PRAZO:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar de 13/05/2022.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 457/2021.

**VALOR:** R\$ 167.400,00 (cento e sessenta e sete mil e quatrocentos reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4269-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Municipal, nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto nº 20.587/2020, Decreto nº 20.813/2020, Decreto Municipal nº 11.555/1996 e Ordem de Serviço 007/2020.

Porto Alegre, 13 de maio de 2022.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO REGISTRADO SECON 78256/2022**  
**PROCESSO 22.0.000052647-2**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 08.737.596/0001-19.

**OBJETO:** O objeto do Contrato 2741 é a contratação de empresa para locação de caminhão com motorista, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB. As características do veículo deste Contrato são as seguintes: M.BENZ/ATEGO 2430; Tipo CAMINHÃO TRUCK CAÇAMBA BASCULANTE; Ano de Fabricação 2017; Cor VERMELHA; Chassi 9BM958166HB055793; Placas IYC6F04; Número de passageiros 02; Capacidade de carga 36,00 PBT; Certificado de Registro 0113174834-1. Os serviços serão executados conforme Termo de Referência, anexo ao Contrato, que instruiu o Processo Licitatório e as demais condições estabelecidas no Edital e na Legislação pertinente.

**PRAZO:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar de 13/05/2022.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 457/2021.

**VALOR:** R\$ 167.400,00 (cento e sessenta e sete mil e quatrocentos reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4269-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Municipal, nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto nº 20.587/2020, Decreto nº 20.813/2020, Decreto Municipal nº 11.555/1996 e Ordem de Serviço 007/2020.

Porto Alegre, 13 de maio de 2022.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO III**  
**CONTRATO REGISTRADO SECON 78314/2022**  
**PROCESSO 20.0.000089937-3**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**CONTRATADA:** TONIOLO, BUSNELLO S.A – TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES - em Recuperação Judicial, CNPJ nº 89.723.977/0001-40.

**OBJETO:** Obras de recuperação de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, do Plano de Requalificação de Vias - Lote 04.

**MODALIDADE:** Concorrência 016/2020.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato nº 72736, fica este prorrogado por mais 02 (dois) meses a contar de 08/06/2022. Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica o prazo de execução prorrogado por mais 02 (dois) meses a contar de 03/04/2022.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Financiamento via Banco do Brasil.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4269-449051910000-2032.

**BASE LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de maio de 2022.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO**  
**BOLSA FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**  
**PROGRAMA MAIS DIGNIDADE**  
**PROCESSO 20.0.000118246-4**

**BENEFICIÁRIO:** KAREN DA SILVA MACHADO.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60).

**OBJETO:** Concessão de Benefício Bolsa Formação e Qualificação Profissional, conforme Convênio Federal 027/2017 (SICONV Nº 854075/2017), no valor de R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais) mensais a ser depositado na conta corrente do beneficiário, para o pagamento de participação efetiva do mesmo em ações de formação e qualificação profissional propostas pelo Projeto, bem como em ações propostas em seu Plano Comum de Cuidados, acompanhado pela Equipe Junto na Rua. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e ou familiares.

**OBJETO DO TERMO:** Renovação do Termo de Concessão do Benefício por mais 06 meses.

**VALOR:** R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais) mensais.

**ORIGEM DO RECURSO:** Convênio Federal 027/2017 (SICONV nº 854075/2017).

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, a contar de 01/09/2021 a 28/02/2022.

**PAGAMENTO:** Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Beneficiário, mediante prévia comprovação de participação efetiva nas ações de formação e qualificação profissional propostas no Projeto de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento), referente ao mês anterior, pela Equipe Juntos na Rua.

**DA SUSPENSÃO:** O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-4087-339048019900-1349.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 212/2022

PROCESSO 22.0.000037205-0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADO:** Gabriel Dias Martins, CNPJ 26.427.400/0001-71.

**OBJETO:** realizar coreografia e direção artística do espetáculo comemorativo de 15 anos do Grupo Experimental de Dança, no período de 20 de maio a 03 de junho de 2022.

**VALOR:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** 1003 - Funcultura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-4230-339039999900-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de maio de 2022.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal da Cultura.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 211/2022

PROCESSO 22.0.000031688-5

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADO:** Grace Fernandes da Rocha, CNPJ 45.634.459/0001-85.

**OBJETO:** Ministrar 30 horas/aula de oficina online de ensino de dança infantil para professores, no período de 23 de maio a 03 de junho de 2022.

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** 1003 - Funcultura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-4230-339039230100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de maio de 2022.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 22.0.000055567-7

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**INDENIZADA:** Telefônica Brasil S.A.

**OBJETO:** Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia móvel, no período de 16/03/2022 a 15/04/2022, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**VALOR:** R\$ 529,90 (quinhentos e vinte e nove reais e noventa centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4107-339040140200-4500.

**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 09 de maio de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

### NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA PROCESSOS 19.0.000067641-4/22.0.000058563-0

**CONTRATO:** Nº 71052 - L.1151-D - PGMCD Nº 1088 - SC/1110.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** LYON SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

**OBJETO:** Prestação de Auxiliares de Serviços Gerais em postos de serviços a serem executados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Com base na Cláusula Oitava, item 8.2 do Contrato firmado com esta empresa, vimos notificar-lhes quanto à intenção desta Secretaria de aplicação de Sanção de Advertência, em virtude do descumprimento das Cláusulas 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3, 5.1.5, 5.1.7, 5.1.13 e 5.1.17 do Contrato, em virtude do não pagamento dos salários dos funcionários até a presente data, sendo que a lei determina que seja feito até o 5º dia útil subsequente ao vencimento. Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. O aviso da notificação da Intenção de Aplicação da Sanção de Advertência será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>). A defesa prévia contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por e-mail para [eca@portoalegre.rs.gov.br](mailto:eca@portoalegre.rs.gov.br). De outra sorte, determina-se à Contratada que proceda a imediata regularização do Contrato, no prazo máximo de 24h para o pagamento dos salários, sob pena de aplicação de Multa. Os Processos acima estão à disposição dos interessados.

Porto Alegre, 16 de maio de 2022.

**VINICIUS DE CASTRO GREFF**, Diretor de Contratos.

### NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE MULTA PROCESSOS 20.0.000033846-0/21.0.000043579-9/22.0.000044486-7

**CONTRATO:** Nº 72418 - L.1156-D - PGMCD Nº 2238 - SC/2264.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** LYON SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Auxiliares de Farmácia, para atender a Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre - SMS.

Com base na Cláusula Oitava, item 8.2 e 8.7 do Contrato firmado com esta empresa, vimos notificar-lhes quanto à intenção desta Secretaria de aplicação de Sanção de Multa, no percentual de 10% (dez por cento) do valor total do objeto contratado, em virtude do descumprimento das Cláusulas 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3, 5.1.5, 5.1.7, 5.1.13 e 5.1.17 do Contrato, em virtude de problemas referentes ao pagamento do adicional noturno dos funcionários alocados nos postos de serviço do HPS; não substituição dos postos de serviço quando ocorrem ausências dos funcionários e não pagamento de vales transportes que tem gerado desassistência nos serviços, sendo problemas reiterados durante toda a vigência do Contrato. Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. O aviso da notificação da Intenção de Aplicação da Sanção de Multa será publicado no Diário

Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>). A defesa prévia contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por e-mail para [eca@portoalegre.rs.gov.br](mailto:eca@portoalegre.rs.gov.br). De outra sorte, determina-se à Contratada que proceda a imediata regularização do Contrato, sob pena de aplicação de novas Sanções Administrativas. Os Processos acima estão à disposição dos interessados.

Porto Alegre, 16 de maio de 2022.

**LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA**, Fiscal de Contrato

## **EXTRATO DE CONTRATO**

### **PROCESSO 22.0.000054915-4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN.

**OBJETO:** Contrato Emergencial nº 78.349, advindo da Dispensa de Licitação nº 012/2022, para a prestação de serviços médicos em pediatria para atuação na Unidade de Pronto Atendimento e de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde – SMS para plantões pediátricos.

**PRAZO:** O prazo de vigência é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da Ordem de Início, podendo ser rescindido antecipadamente.

**VALOR:** R\$ 1.803.456,00 (um milhão, oitocentos e três mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais) de valor máximo total.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4040-339039050300-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de maio de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **EXTRATOS**

**CONTRATADA:** TRANSPORTES EDERVAL LTDA.

**PROCESSO 19.10.000002215-2.**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000002215-2-01.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de Contrato de locação de veículo com motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 86.303,64.

**CONTRATADA:** SPS TRANSPORTES LTDA.

**PROCESSO 19.10.000002215-2.**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000002215-2-02.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de Contrato de locação de veículo com motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 49.333,09.

**CONTRATADA:** SPS TRANSPORTES LTDA.

**PROCESSO 19.10.000002215-2.**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000002215-2-03.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de Contrato de locação de veículo com motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 49.333,06.

**CONTRATADA:** SPS TRANSPORTES LTDA.

**PROCESSO 19.10.000002215-2.**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000002215-2-04.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de Contrato de locação de veículo com motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 49.333,06.

**CONTRATADA:** JLBONI TRANSPORTES LTDA.

**PROCESSO 19.10.000002215-2.**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000002215-2-05.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de Contrato de locação de veículo com motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 49.333,06.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES SAGEBIN LTDA.

**PROCESSO 19.10.000002215-2.**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000002215-2-06.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de Contrato de locação de veículo com motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 49.333,06.

**CONTRATADA:** JLH TRANSPORTES LTDA.

**PROCESSO 19.10.000002215-2.**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000002215-2-07.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de Contrato de locação de veículo com motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 49.333,06.

**CONTRATADA:** MAC PEREIRA TRANSPORTES LTDA.

**PROCESSO 19.10.000002215-2.**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000002215-2-08.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de Contrato de locação de veículo com motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 93.921,23.

**CONTRATADA:** MAC PEREIRA TRANSPORTES LTDA.

**PROCESSO 19.10.000002215-2.**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000002215-2-09.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de Contrato de locação de veículo com motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 93.921,03.

**CONTRATADA:** F. IMM BRASIL LTDA.

**PROCESSO 19.10.000001715-9.**

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000001715-9.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de Contrato de serviços de leitura de hidrômetros, impressão e entrega simultânea de contas, bem como execução e gerenciamento de todos Processos complementares para atendimento do serviço contratado.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 1.590.000,00.

Porto Alegre, 16 de maio de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA,** Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO 036/2018**

**PROCESSO 18.17.000006067-0**

**REGISTRO 554.**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

**CONTRATADA:** TRANS ANA LUCAS TRANSPORTES LTDA. ME.

**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo o REEQUILÍBRIO do Contrato 036/2018, referente ao serviço de transportes com motorista.

**VALOR:** O valor anual do contrato passa a ser de R\$ 73.326,00 (setenta e três mil trezentos e vinte e seis reais) e valor mensal de R\$ 6.110,50 (seis mil cento e dez reais e cinquenta centavos).

**ORIGEM:** Taxa de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-2217-339039990400-5140.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 178/2018.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de maio de 2022.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral.

## **EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO 037/2018** **PROCESSO 18.17.000006064-5**

**REGISTRO 553.**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

**CONTRATADA:** TRANS ANA LUCAS TRANSPORTES LTDA. ME.

**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo o reequilíbrio do Contrato 37/2018, referente ao serviço de transportes com motorista.

**VALOR:** O valor anual do Contrato passa a ser de R\$ 69.102,00 (sessenta e nove mil, cento e dois reais) e valor mensal de R\$ 5.758,50 (cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-2217-339039990400-5140.

**ORIGEM:** Taxa de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 88/2018.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de maio de 2022.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral.

## **EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO 002/2022** **PROCESSO 21.17.000002025-9**

**REGISTRO 540.**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

**CONTRATADA:** LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA.

**INDENIZAÇÃO:** Consoante justificativas constantes no Processo nº 21.17.000002025-9 e Resolução 036/2022 - CGOF (18267884), relativo à solicitação de reequilíbrio do Contrato Emergencial 001/2021 (14505806) com a empresa LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta regular de resíduos sólidos domiciliares, através deste Termo de Indenização será efetuado o pagamento dos valores retroativos ao início da execução contratual, através de reequilíbrio do Contrato Emergencial 01/2021, que se encerrou em 18/12/2021, no valor de R\$ 2.682.716,50 (dois milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), que representa um incremento de 10,71% (dez vírgula setenta e um por cento) no referido Contrato, vigente no período de 21/06/2021 a 18/12/2021. 1.1.1 Referente ao período de 21/06/2021 a 18/12/2021, o reequilíbrio totaliza R\$ 2.682.716,50 (dois milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), de acordo com a Planilha de Custos (18461144), sendo detalhado da seguinte forma: a) O preço unitário contratual após o reequilíbrio passa de R\$ 153,03 (cento e cinquenta e três reais e três centavos) para R\$ 171,23 (cento e setenta e um reais e vinte e três centavos) por tonelada; b) Para fins de dedução no cálculo da retenção de INSS, é despendido com materiais e equipamentos, exceto os equipamentos manuais o valor de R\$ 1.300.290,11 (um milhão, trezentos mil duzentos e noventa reais e onze centavos) mensais, sendo o valor unitário com materiais e equipamentos, exceto os equipamentos manuais R\$ 52,95 (cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos) por tonelada que corresponde a 30,93% (trinta vírgula noventa e três por cento). 1.2 – O presente reequilíbrio Econômico-Financeiro é concedido nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei nº 8.666/93. O DMLU indenizará à LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA. o valor de R\$ 2.682.716,50 (dois milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), conforme disposto na Cláusula Primeira do presente Termo de Indenização. 3.1 - A despesa decorrente do presente Termo de Indenização correrá à conta da Dotação Orçamentária 5001-2217-339039781400-5140. Efetivado o pagamento decorrente do presente instrumento, a LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA confere ao DMLU plena, geral e irrevogável quitação do reequilíbrio econômico a respeito da diferença de produtividade e do combustível, posto que a respeito desses itens, o pedido fora plenamente atendido a partir do reequilíbrio acordado. Conforme descrito na Resolução 036/2022 – CGOF (18267884).

**VALOR:** R\$ 2.682.716,50 (dois milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-2217-339039781400-5140.

**ORIGEM:** Taxa do Lixo do DMLU.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Parágrafo único, art. 59 da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de maio de 2022.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral.

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

**PROCESSO 19.15.000004086-6**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

**CONTRATADA:** TRANSGUADALAJARA TRANSPORTES LTDA - CNPJ 02.914.239/0001-00.

**CONTRATO:** 04/2019/FASC - Nº 78344/2022/CONTRATO REGISTRADO - ADITIVO III.

**OBJETO:** Locação de veículo com motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA - 1.1** Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.2 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 09/07/22 a 08/07/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO - 2.1 - A CONTRATADA** aceita, expressamente, a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato original 72133 e Contrato FASC 11/2020, observados os parâmetros estabelecidos pela Resolução 101/2021 do CGOF-PMPA e orientações da EGO-SMAP no Processo SEI 21.0.000023199-9, quanto ao índice de 10%, passando o valor mensal contratado de R\$ 3.902,97 (três mil novecentos e dois reais e noventa e sete centavos) para R\$ 4.293,27 (quatro mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos), a contar de 01/12/2021. **2.2 – O pleito do reequilíbrio decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho** fica considerado plenamente cumprido pela Fundação. A empresa reconhece a quitação do reequilíbrio global e da Convenção Coletiva de Trabalho, não remanescendo pendências.

**CLÁUSULA TERCEIRA — DO PRÓXIMO REAJUSTE - 3.1 - O próximo reajuste** será calculado pelo índice IPCA da data do reequilíbrio do dia 01/12/2021 acumulado até a data de 08/07/2022. **3.2 – Incidirá o reajuste** calculado pelo índice do IPCA, no período de prorrogação da vigência do presente instrumento estipulado no item 1.1.

**CLÁUSULA QUARTA - DO NOVO VALOR DO CONTRATO - 4.1 - A partir do reequilíbrio,** o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 51.519,24 (cinquenta e um mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos), por ano.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 5.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor** todas as demais Cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

**MODALIDADE:** PE 230/2018 Lote 03 - SLC-SFM – Processo 18.0.000049459-0.

**ORIGEM RECURSO:** Tesouro Municipal.

**BASE LEGAL:** Art. 65, II, alínea "d", ambos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de maio de 2022.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Vice-Presidente da FASC.

### **EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

**PROCESSO 19.15.000004089-0**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

**CONTRATADA:** TRANSCASTANHA TRANSPORTES LTDA - CNPJ 08.655.728/0001-63.

**CONTRATO:** 06/2019/FASC - Nº 78254/2022/CONTRATO REGISTRADO - ADITIVO III.

**OBJETO:** Locação de Veículo com Motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA - 1.1** Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.2 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 09/07/2022 a 08/07/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO - 2.1 - A CONTRATADA** aceita, expressamente, a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato original 72133 e Contrato FASC 006/2019, observados os parâmetros estabelecidos pela Resolução 101/2021 do CGOF-PMPA e orientações da EGO-SMAP no Processo SEI 21.0.000023199-9, quanto ao índice de 10%, passando o valor mensal contratado de R\$ 3.887,00 (três mil oitocentos e oitenta e sete reais) para R\$ 4.275,70 (quatro mil duzentos e setenta e cinco reais e setenta centavos), a contar de 01/12/2021. **2.2 – O pleito do reequilíbrio decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho** fica considerado plenamente cumprido pela Fundação. A empresa reconhece a quitação

do reequilíbrio global e da Convenção Coletiva de Trabalho, não remanescendo pendências.

**CLÁUSULA TERCEIRA — DO PRÓXIMO REAJUSTE - 3.1** - O próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA da data do reequilíbrio do dia 01/12/2021 acumulado até a data de 08/07/2022. **3.2** – Incidirá o reajuste calculado pelo índice do IPCA, no período de prorrogação da vigência do presente instrumento estipulado no item 1.1.

**CLÁUSULA QUARTA - DO NOVO VALOR DO CONTRATO - 3.1** - A partir do reequilíbrio, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 51.308,40 (cinquenta e um mil trezentos e oito reais e quarenta centavos), por ano.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 4.1** – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

**MODALIDADE:** PE 230/2018 – Processo 18.0.000049459-0

**ORIGEM RECURSO:** Tesouro Municipal.

**BASE LEGAL:** art. 65, II, alínea "d", ambos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de maio de 2022.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Vice-Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO** **PROCESSO 18.15.000001228-0**

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ 89.525.901/0001-00.

**CONTRATADA:** TD COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ 07.151.162/0001-70.

**CONTRATO:** FASC 023/2013.

**ADITIVO:** Termo Aditivo 08, Contrato Registrado SECON 78346/2022.

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel na Rua Baronesa do Gravataí, 700 (Prédio Anexo à Sede da FASC).

**OBJETO DO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA - Acordam as partes, com o aditamento do Contrato de locação do imóvel localizado na Rua Baronesa do Gravataí, 700, pelo período de 01/06/2022 a 31/05/2023. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor mensal do aluguel passará a ser de R\$ 18.464,45 (dezoito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) e R\$ 221.573,40 (duzentos e vinte e um mil quinhentos e setenta e três reais e quarenta centavos) anual, a partir da sua vigência, conforme estipulado na Cláusula Primeira.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Tesouro Municipal.

Porto Alegre, 16 de maio de 2022.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Vice-Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO** **PROCESSO 19.15.000006206-1**

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

**CONTRATADA:** Forte Transporte Ltda, CNPJ 08.931.788/0001-61.

**CONTRATO:** 011/2019 - FASC - N° 70197- PGMCD.

**TERMO ADITIVO:** N° 004 - Contrato Registrado SECON N° 78217/2022.

**OBJETO:** Serviço de transporte com motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA - 1.1 Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 14/10/2022 a 13/10/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO - 2.1** - A CONTRATADA aceita, expressamente, a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato FASC - nº 011/2019 - PGMCD N° 70197 - L.1146-D, SC/460, observado os parâmetros estabelecidos pela Resolução 101/2021 do CGOF-PMPA e orientações da EGO-SMAP no Processo 21.0.000023199-9, quanto ao índice de 10%, passando o valor mensal contratado de R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais) para R\$ 4.785,00 (quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais), a contar de 01/12/2021.

**2.2** – O pleito do reequilíbrio decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho fica considerado plenamente cumprido pela Fundação. A empresa reconhece a quitação do reequilíbrio global e da Convenção Coletiva de Trabalho, não remanescendo pendências.

**CLÁUSULA TERCEIRA — DO PRÓXIMO REAJUSTE - 3.1** - O próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA da data do reequilíbrio do dia 01/12/2021 acumulado até a data de 13/10/2022.

**CLÁUSULA QUARTA - DO NOVO VALOR DO CONTRATO - 4.1** - A partir do reequilíbrio, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 57.420,00 (cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte reais), por ano.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 5.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

**FONTE RECURSO:** Tesouro Municipal.

**MODALIDADE:** PE 230/2018 - Processo 18.0.000049459-0.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 16 de maio de 2022.

**CRSTIANO ATELIER RORATTO**, Vice-Presidente da FASC.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DO CONTRATO 008/2022 PROCESSOS 22.16.000013745-6/22.16.000024362-0

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 12/2022.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

**CONTRATADA:** Signasul Engenharia de Sinalização Ltda., CNPJ 87.060.364/0001-45.

**OBJETO:** Serviço de fresagem mecânica ou hidrojateamento.

**VALOR:** R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6401-4267-339039210200-400.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recurso próprio da EPTC.

**BASE LEGAL:** RILC-EPTC/2020, Lei nº 13.303/2016, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 20.587/2020.

Porto Alegre, 13 de maio de 2022.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXTRATO DO VENCEDOR

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 13/2022.

**PROCESSO:** 22.16.000016119-5.

**OBJETO:** Contratação de empresa para manutenção dos relógios ponto.

FORNECEDOR: TELETEX SUL Telecomunicações e Automação Ltda. CNPJ: 93.139.848/0001-87.					VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
LOTE	ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO		
01	01	01	Software CONEX REP	R\$ 103,67	R\$ 103,67	R\$ 1.244,00
	02	14	CODIN REP marca Telemática código de barras e biometria OP4	R\$ 192,00	R\$ 2.688,00	R\$ 32.256,00
VALOR TOTAL						R\$ 33.500,00

**BASE LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação, Lei Federal 13.303/16, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 20.587/20.

Porto Alegre, 17 de maio de 2022.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Andrea da Silva Pinto Schoeler

**EDIÇÃO:** Adriano Acosta Cruz, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)